



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 33/2024.

O Pregoeiro Sr. **Luiz Felipe Lopes** no exercício de suas atribuições legais, amparado no **Decreto Municipal nº 16.570/2024**, bem como na **Lei Federal nº 14.133/2021**, vem através do presente declarar **FRACASSADO** o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**, do Tipo "Menor Preço Global", que objetivou, resumidamente, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, devidamente cadastrada no CREA, com profissional habilitado, provido de qualificação técnica comprovada para atendimento do processo intitulado Serviços Para Execução de Sepultura no Cemitério Municipal de Bebedouro/SP., com a utilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Tendo em vista que, na data de 29 de maio de 2024, a Autoridade Competente, o Sr. **Prefeito Municipal** decidiu no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, pelo conhecimento do **recurso administrativo**, e pelo **improvemento** do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo-se a r. decisão recorrida, na qual foi declarada inabilitada a empresa **DMPAVI ENGENHARIA LTDA** pelo não atendimento às exigências previstas nos **subitens 8.5.1 e 8.5.2 do item 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** solicitadas no Edital, com base na manifestação do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, setor requisitante; declarando ainda o presente certame licitatório **FRACASSADO**.

Face à decisão da Autoridade Competente informada, **decidiu encerrar** o processo licitatório, determinando-se o arquivamento do mesmo.

Bebedouro/SP., 29 de maio de 2024.

Luiz Felipe Lopes
Pregoeiro